



Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual - FUNJEAM), Nota de Empenho 2022NE0003167, de 16/11/2022, no valor de R\$ 157.866,57 (Cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de **12 (doze) meses, contados a partir de 19/12/2022**, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus/AM, 21 de novembro de 2022.

Assinado eletronicamente
Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

ERRATAS

ERRATA nº 026/2022 - DVCC/TJAM

Referente ao **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020-FUNJEAM** celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Empresa **JF TECNOLOGIA EIRELI**.

Data da Assinatura: 16/11/2022.

Processo Administrativo: 2022/000021499-00.

Partes: **Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF TECNOLOGIA EIRELI**.

Na **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO**, onde se lê:

2.1. O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 72.988,16 (Setenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 218.964,48 (duzentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)** referentes à prorrogação do contrato pelo período de 03 (três) meses.

Leia-se:

2.1. O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 218.964,48 (duzentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)** referentes à prorrogação do contrato pelo período de 03 (três) meses, com desembolso mensal de **R\$ 72.988,16 (Setenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos)**.

No Extrato 289/2022-DVCC/TJAM, onde se lê:

7.VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 72.988,16 (Setenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 218.964,48 (duzentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)** referentes à prorrogação do contrato pelo período de 03 (três) meses.

Leia-se:

7.VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 218.964,48 (duzentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)** referentes à prorrogação do contrato pelo período de 03 (três) meses, com desembolso mensal de **R\$ 72.988,16 (Setenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos)**.

Manaus/AM, 21 de novembro de 2022.

Assinatura digital
Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTOS

PROVIMENTO nº 428/2022-CGJ/AM

Dispõe sobre a autorização de publicação dos editais por meio eletrônico nas Serventias de Registro de Imóveis do Estado do Amazonas e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ernesto Anselmo Queiroz Chíxaro, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas baixar provimentos e instruções necessários ao bom funcionamento da Justiça, na esfera de sua competência, os termos do art. 74, inciso XXIV, da Lei Complementar nº 17/97;